



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**

**RESPOSTA AO 2º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2023  
PROTOCOLO Nº 10936/2023  
Processo Administrativo nº. 044/2023**

**Objeto:** Contratação de empresa para locação de veículos automotores com motorista, manutenção preventiva e corretiva do veículo, assistência técnica, combustível e seguro total, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

Em cumprimento ao item 07 do edital, esta Comissão vem, por meio deste, apresentar resposta ao 2º pedido de esclarecimento ao edital do Pregão eletrônico nº 16/2023, solicitado via e-mail em 02 de maio de 2023.

Reportando-me ao pedido de esclarecimento, temos a expor o que segue:

**1 - Do Pedido:**

*1) Por se trata de locação mensal com motorista e combustível qual será a franquia de km? Para fins de cálculo de custos, necessitamos saber a quantidade mensal de quantos quilômetros os veículos irão percorrer.*

*2) Os veículos serão contratados em sua totalidade ou em forma parcelada?*

*3) Na proposta comercial a ser lançada no sistema licitações, deverá ser apresentada a marca/modelo dos veículos ofertados no campo descritivo do lote? Caso positivo, a não inclusão ensejará a desclassificação da licitante?*

*4) Na proposta comercial ajustada a ser enviada pela arrematante do certame, deverá ser informada a marca/modelo dos veículos ofertados?*

*5) Conforme define que a manutenção do equilíbrio econômicofinanceiro dos contratos administrativos é garantida constitucionalmente pelo art. 37, XXI da CF/88 e possui cobertura legal prevista nos artigos 55, III, 65 § 8º e 65, II, d § 6º do mesmo artigo, todos da Lei federal 8.666/93. Caso haja possível contratação e possível renovação do*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**

*contrato, o índice de reajuste se dá a partir da apresentação da proposta ou a partir da data da assinatura do contrato?*

**2 - Da análise**

Tendo em vista que a Secretaria Municipal de Obras Públicas – Divisão de Frotas Municipais é a solicitante e a responsável pela elaboração do termo de referência com as especificações do objeto e ainda, possui o conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas, coube a ela analisar e responder os questionamentos, que são de seu conhecimento técnico, feitos em esclarecimento com relação ao pedido, emitidos por empresa e profissional independente, manifestando-se através de documento registrado sob o protocolo sob o nº 28174/2023.

Os esclarecimentos referentes ao procedimento licitatório e sessão do certame, seguem abaixo da resposta encaminhada pela Secretaria Municipal de Obras Públicas – Divisão de Frotas Municipais, nos seguintes termos:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS  
DIVISÃO DE FROTAS**

**Protocolo: 28174/2023**

**Interessado: Trans Val Fretamento e locações**

**PE:16/2023**

Reportando-se ao pedido de esclarecimento, temos a expor o que segue:

**Termo de Referência**

Resposta: Quanto aos esclarecimentos questionados, segue abaixo as respostas:

- 1) KM ilimitado em abrangência municipal e estadual.
- 2) Total.

**Sendo o que tínhamos a informar.**

Fazenda Rio Grande, 04 de Maio de 2023.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Karla P. S. Pereira  
Diretora de Área  
Decreto Nº 6275/2022

**Questionamento 3 – Resposta:**

O licitante deverá enviar a proposta comercial mediante preenchimento no sistema eletrônico, inclusive indicando a marca/fabricante, nos termos do subitem 9.6 do edital.

**Questionamento 4 – Resposta:**

A proposta ajustada, de igual forma, deverá conter a informação da mesma marca/fabricante, indicada na proposta comercial cadastrada no sistema.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**

**Questionamento 5 – Resposta:**

Em verificação junto ao setor de Coordenação de Contratos, são **12 meses a partir da proposta.**

Considerando que não houve modificações no conteúdo das Propostas de Preço bem como nos documentos de Habilitação, com fulcro no Art. 21, §4º, da Lei Federal 8.666/93, mantenho a data do certame sem alteração.

Esclarecidos os fatos, dê ciência ao solicitante através de e-mail, bem como, dando-se ciência aos interessados, publicação deste junto ao edital da licitação em epígrafe no site <https://fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023>.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de maio de 2023.

**Daiane Suélyn Horobinski Serafim**  
Equipe de Apoio